

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

2197/2022



Fls: Nº OL
Proc. Nº 2350/2022

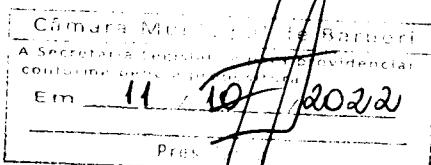
"Dispõe sobre: Criação do aplicativo 'Jornal Oficial Digital'."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da criação de um aplicativo contendo as publicações do Jornal Oficial de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de outubro de 2022.


Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
Fabião



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando a necessidade de facilitar o acesso da população às publicações do Jornal Oficial de Barueri. Apesar da já ampla difusão das informações contidas no referido meio público de imprensa, seja por meio de distribuição física em diversos pontos da cidade ou por sua disponibilização online no sítio eletrônico da Prefeitura, entendemos ser importante adequar o seu formato para um modo mais intuitivo, de maneira a facilitar a leitura para os munícipes. Há bons exemplos de entes pelo país que já implementaram tal solução, tal qual o próprio DOU do governo federal. Acreditamos que a universalização do acesso às informações de caráter público e sua consequente facilitação traz benefícios claros ao conjunto da sociedade, sendo que um vetor de padronização para celulares, tablets e totens facilita muito o necessário acesso da população para acompanhamento dos atos da administração municipal, tanto de caráter direto como indireto. Reitero assim, indicação de minha autoria de nº 872/2021.

2350/2022-PL-10-81

WAGIH SALLES NEMER

146

